



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PORTARIA 98/2019 - ALF-CRH/CALF/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Ofício nº 071/2019/ALF-GAB/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

ALVARO BRAGA DE MOURA NETO, CPF 664.767.630-91, CNH 00249956801, categoria AB;

§ 1º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, D.O.U. de 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, DIRETOR - CD2 - ALF-GAB**, em 07/08/2019 09:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7336

Código de Autenticação: da40d491ae

